



OFICINA 4:

PARADIGMAS DA RELAÇÃO ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL



Idéias chaves:

1. Privado e Público
2. Política Pública
3. Sociedade civil – relação com o Estado
4. Relação Público-Privada na Assistência Social

Significados:



Privado

É aquilo que **pertence** a uma pessoa ou um grupo de pessoas.

É restrito, particular, não é de acesso universal.

Público

É tudo que é de interesse da coletividade.

É tudo aquilo que é compartilhado e é responsabilidade de todos.

Quando falamos de público estamos falando de interesse público.



A cidade é um espaço público
a casa é um espaço privado

Praças são públicas
Clubes são privados

escolas públicas e privadas
hospitais públicos e privados

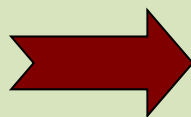
A REDE SOCIOASSISTENCIAL é pública e privada

.....



Política pública

POLÍTICA PÚBLICA



**CAMPO DA CIDADANIA E
DO DIREITO**

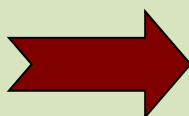
Política Pública:

- Responsabilidade estatal.
- Caráter contínuo, sistemático, planejado.
- Pode prever, ou não, a complementaridade entre as ações governamentais e não governamentais.
- Devem ser controladas, fiscalizadas pela sociedade em geral.



Naturezas: filantropia - Política pública

- **FILANTROPIA**
- **BENEMERÊNCIA**
- **BENEFICÊNCIA**



**CAMPO DA
SOLIDARIEDADE**

SOCIEDADE CIVIL



- **pode ter a direção da cidadania,**
- **mas não efetiva direitos**

FILANTROPIA	PERÍODO	MARCAS
FILANTROPIA CARITATIVA	Período imperial até 1889	assistência e repressão
FILANTROPIA HIGIÊNICA	Primeira república- de 1889 a 1930	assistência, prevenção e segregação
FILANTROPIA DISCIPLINADORA	Período varguista- de 1930 a 1945	enquadramento das organizações às normas técnicas e disciplinamento das pessoas às exigências de um maior preparo e especialização da mão-de-obra
FILANTROPIA PARTILHADA PROFISSIONALIZANTE	Período democrático populista – 1946 a 1964:	Estado reconhece sua responsabilidade pela regulação do trabalho e pela educação básica.
FILANTROPIA DE CLIENTELA E APADRINHAMENTO	Período da ditadura militar- 1964 a 1985:	articulação da LBA com a filantropia <i>paralelismo e a superposição de comandos e programas</i>
FILANTROPIA VIGIADA ENTRE A BENEMERÊNCIA E A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Período de 1985 a 1993	CF/ 88 e a duplicação da área da AS federal
FILANTROPIA DEMOCRATIZADA	Período de 1994 em diante	CNAS



Sociedade civil – relação com o Estado

Estado não é um bloco homogêneo
Sociedade civil é plural, heterogênea
Devemos falar em sociedades civis

A relação com o Estado é permeada de tensões e negociações

Transparência – caráter público – controle social



CONQUISTAS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

- LOAS
- conselhos e controle social
- Planos e Fundos
- PNAS
- Regulamentação do ARTIGO 3º DA LOAS
- LEI 12.101/2009
- LEI DO SUAS

Lugar do Estado, sociedade civil e mercado



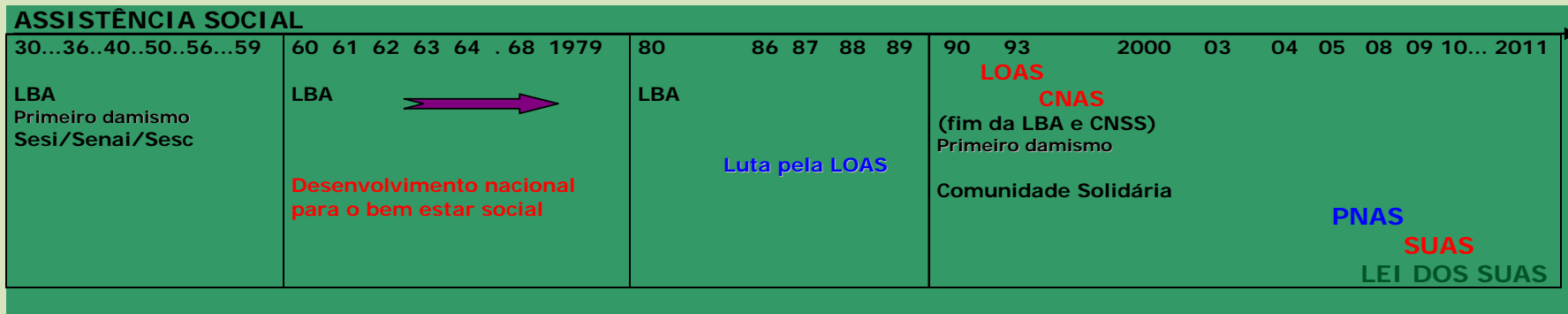


A Assistência Social é fruto de um longo processo.

Heranças:

- Conservadorismo,
- Assistencialismo,
- *Mix* de ações dispersas e descontínuas de órgãos governamentais e entidades assistenciais privadas” (Raichelis, 2010)

Processo histórico



- Ações dispersas, fragmentadas e descontínuas de órgãos governamentais e de entidades assistenciais
- Programas padronizados, de “cima para baixo”
- Convênios com entidades beneficentes e filantrópicas
- Relações personalistas e clientelistas, distante de padrões técnicos e dos mecanismos de controle social

ASSISTÊNCIA SOCIAL:
 direito
 Responsabilidade estatal
 Sistema descentralizado
 Financiamento público
 Reordenamento institucional
 Controle social



PARADIGMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

paradigma conservador:

assistencialismo
benemerência
favor e filantropia



paradigma progressista:

Direito social
Política pública



favores: são privados



Direitos: são públicos

LOAS e SUAS
supõem a ruptura com o
paradigma conservador!



O SUAS atribui à **instância de governo** a responsabilidade pela criação de condições políticas, institucionais, gerenciais, de recursos humanos e financeiros para a sua efetiva implantação e adequado funcionamento.

Requer um **Estado forte na regulação, coordenação e execução da política** sem, contudo, esvaziar a riqueza democrática do compartilhamento das decisões e ações com a sociedade civil e com a rede socioassistencial, e a presença do controle social da política pública.



O que está em questão no SUAS?

Uma **mudança de cultura na área da assistência social**, que:

- Consolide direitos sociais, através da responsabilidade estatal,
- Articule a política social com a política econômica, viabilizando recursos orçamentários,
- Estruturação nacional de serviços e programas,
- Reordenamento institucional da rede socioassistencial,
- Protagonismo social dos usuários



SUAS

- A PNAS e NOB/SUAS definem o Sistema Único da Assistência Social e sua organização pressupõe:
 - descentralização, reconfigura as relações entre os entes federados;
 - participação, reafirma e direciona o fortalecimento das instâncias de deliberação da política;
 - **integra e articula os serviços eminentemente estatais e aqueles complementares prestados pelas entidades.**

Relação Público Privada na Assistência Social



✓ A Constituição Federal de 1988 consigna a proteção social como **dever do Estado e direito do cidadão**.

✓ **portanto: PÚBLICO**

✓ LOAS: *“as ações na área de assistência social são organizadas em sistema descentralizado e participativo, constituído pelas **entidades e organizações de assistência social** abrangidas por esta lei, que articule meios, esforços e recursos, e por um conjunto de **instâncias deliberativas** compostas pelos diversos setores envolvidos na área”*.



SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

*Neste contexto as entidades prestadoras de assistência social, **de caráter privado**, não são vistas apenas como “repassadoras de serviços”, mas como parceiras estratégicas e co-responsáveis na luta pela garantia de direitos sociais (PNAS, 2004)*

NOB/SUAS-2005: parâmetros para a organização da rede socioassistencial



Referência unitária em todo o território nacional de:

- ❖ nomenclatura,
- ❖ conteúdo,
- ❖ indicadores de resultados de rede de serviços,
- ❖ estratégias e medidas de prevenção quanto à presença ou agravamento e superação de vitimizações, riscos e vulnerabilidades sociais.



O SUAS e sua efetiva implantação em nível nacional supõe **um Estado que recupere a capacidade de direção política e reconstrua as bases de legitimidade social** diante da sociedade e dos usuários dos seus serviços, benefícios e programas. (Raichelis, 2010)

Supõe ainda, o **reordenamento da rede, a qualificação dos profissionais, a definição de papéis, a regulação das relações e o estabelecimentos de padrões de qualidade dos serviços e de atendimentos dos usuários.**



Obrigad@!

Rosangela Paz

rosapaz@uol.com.br